



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 585/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 08/2014**, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema telefônico, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa RM Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.921.925/0001-04.

- **Gestora do Contrato:** Alexandra de Oliveira Faria
- **Fiscal Administrativo Titular:** Diego Monteiro Duarte;
- **Fiscal Técnico Titular:** Diego Monteiro Duarte;

- **Fiscal Técnico Titular:** Matheus Schneider Hamouche;
- **Fiscal Técnico Titular:** Matheus Schneider Hamouche.

Art. 2º - Esta Portaria deve ser retroativa ao dia 18/09/2018 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora